



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 780 de 21 de outubro de 1991.

"TRANSFERE DE SETOR E DE FUNÇÃO SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, transferidos de Setor e/ou Função, a partir de 1º de Outubro de 1991:

MARIA DE LURDES VAZ VIEIRA - transferida da Divisão de Obras e Serviços Municipais para a Divisão de Administração, da REF. A, Nível I, para o Nível VI, da mesma referência;

JOSÉ LUIZ ROSSI - transferido da Divisão de Finanças na função de Cadastrista, para a função de Desenhista na Seção de Projetos e Aprovação de Plantas, junto a Divisão de Obras e Serviços Municipais, reclassificado da REF."D", Nível X, para a REF. "E", Nível X;

BENEDITO HORACIO - de Operário REF."A", Nível I, para a função de Motorista na REF.C, Nível I, na mesma Divisão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta das dotações do ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Outubro de 1991.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de outubro de 1991.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA